



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

RECURSOS HUMANOS

Interesse na continuidade da contratação

Processo Administrativo nº 14/2025

Contrato Administrativo nº 06/2025

À Presidência,

Considerando o **Contrato Administrativo nº 06/2025**, firmado entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa **Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2822/1995 que autoriza o Convênio, e o Ato 18/2014 que estipula a participação pecuniária do Legislativo, cujo objeto consiste na **prestação de serviços continuados de assistência médica ou seguro saúde aos servidores desta Câmara Municipal e seus dependentes**, esta área de **Recursos Humanos** manifesta-se nos seguintes termos:

1. O referido contrato constitui **benefício de relevante importância aos servidores**, assegurando acesso a serviços de assistência médica e contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho.
2. A manutenção do serviço contratado mostra-se **essencial para a continuidade da política institucional de atenção à saúde dos servidores**, conforme previsto na legislação municipal e nas normas internas da Câmara Municipal.
3. Registra-se que o serviço vem sendo **regularmente utilizado pelos servidores e dependentes**, atendendo às necessidades da administração e dos beneficiários.
4. Dessa forma, **esta área manifesta interesse e concordância com a continuidade da execução do contrato**, bem como com os procedimentos administrativos necessários à sua manutenção, incluindo eventual reajuste contratual previsto no instrumento contratual.

Diante do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente à continuidade da contratação**.

Votuporanga, 11 de março de 2026.

Cesar Fernando Soares da Costa

Oficial de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Votuporanga